

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 59/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o art. 1º, § 1º, da Resolução nº 09, de 18 de dezembro de 2001, publicada no D.O.E. de 27 de dezembro de 2001;

Considerando ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 12 de janeiro de 2018:

RESOLVE

Art. 1º- Indicar a Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição dos membros do Conselho Superior: **SANDRA DOND FERREIRA, JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA E VICTOR EMANOEL ESTEVES** como membros efetivos; **MARIA NÔEMIA PEREIRA LANDIM, PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO e MARYLENE GOMES VENÂNCIO** como membros suplentes.

Art. 2º- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSELHO SUPERIOR DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Presidente

Conselho Superior da Defensoria Pública/DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LAIR PORTO CAMINHA DE CASTRO**, matrícula de nº 301281-1-7, lotada na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de janeiro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 027/2018

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE.
(REF. VIPROC Nº 8911488/2017 e 8911240/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia dos Defensores Públicos Carlos Rogério de Siqueira e Silva e Karinne Matos Lima, nos procedimentos de nº 8911488/2017 e 8911240/2017 (VIPROC);

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos autos dos procedimentos de nº 8911488/2017 e 8911240/2017 (VIPROC);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo indicados, para compor a **Comissão Processante no Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Defensor Público Roberto Ney Fonseca de Almeida**, para os cargos de Presidente e Membros:

Defensor Público	Entrância	Matrícula	Cargo
Francisco José Veras de Albuquerque	Final	301.040-1-3	Presidente
Júlio César Barroso Sobreira	Final	301.126-1-x	Membro

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 028/2018

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE.
(REF. VIPROC Nº 8911569/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da Defensora Pública Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra, no procedimento de nº 8911569/2017(VIPROC);

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos autos dos procedimentos de nº 8911569/2017 (VIPROC);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público abaixo indicado, para compor a **Comissão Processante no Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Defensor Público Francisco Ivo da Silveira Neto**, para o cargo de Membro:

Defensor Público	Entrância	Matrícula	Cargo
Carlos Alberto Mendonça de Oliveira	Final	106.567-1-0	Membro

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 029/2018

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE.
(REF. VIPROC Nº 8911348/2017 e 8911518/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia dos Defensores Públicos Karinne Matos Lima e Carlos Rogério de Siqueira e Silva, nos procedimentos de nº 8911348/2017 e 8911518/2017 (VIPROC);

CONSIDERANDO a indicação realizada pelo Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos autos dos procedimentos de nº 8911348/2017 e 8911518/2017 (VIPROC);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo indicados, para compor a **Comissão Processante no Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Defensor Público Tarcísio Miranda Cordeiro Junior** para os cargos de Presidente e Membros:

Defensor Público	Entrância	Matrícula	Cargo
Francisco José Veras de Albuquerque	Final	301.040-1-3	Presidente
Júlio César Barroso Sobreira	Final	301.126-1-x	Membro

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 01/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária ANTONIA LEILA DE SOUZA área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de dezembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 02/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária THAILA ALVES DE ALCANTARA área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 13 de dezembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 03/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário JACKSON PINHEIRO LANDIM área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de dezembro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2816/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.282-1-4, para atuar no dia 07 de novembro de 2017, às 20:30 horas, no jogo Ceará X Guarani-SP, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2886/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 14 de novembro de 2017, às 20:30 horas, no jogo Ceará X Paysandu, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital.

PORTARIA Nº 2983/2017 - GT – JUIZADO DO TORCEDOR

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital GT nº 01/2017 - DPGE, de 11.01.2017 e Portaria nº 79/2017, de 23.01.2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, para atuar no Juizado do Torcedor dia 25 de novembro de 2017, às 16:30 horas, no jogo Ceará X ABC-RN, no Estádio Arena Castelão.

Art. 2º A ausência será autorizada sem a concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital.